



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4092, de 10 de julho de 2018

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Pedro Mauro Silveira Almeida**, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, Mudança da Classe “D” para a Classe “E”, conforme requerimento protocolado de n.º 022/316, nos termos da Lei Municipal n.º 72/1997, a contar de Julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de julho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari